



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER N° 2468/2025

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo n° - 2044/25

Relator: DEPUTADO INÁCIO LOIOLA

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Resolução n° 267/2025, de autoria da Deputada Cibele Moura, que “CONCEDE COMENDA DR. IB GATTO FALCÃO A MÉDICA SANDRA TENÓRIO ACCIOLY CANUTO”.

A proposição foi encaminhada a esta Comissão para receber parecer de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 124, c/c o art. 125, II, "a", do Regimento Interno.

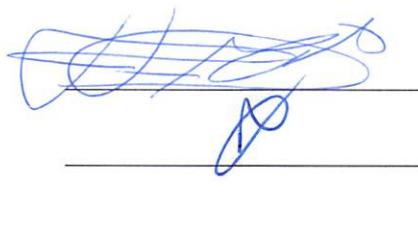
A proposta em análise homenageia a Dra. Sandra Tenório Accioly Canuto com a Comenda Dr. Ib Gatto Falcão, instituída através da Resolução n° 699 de 16 de maio de 2023, que será conferida aos profissionais de medicina que se destacam na área médica e do ensino médico.

O proponente fundamenta o projeto com um histórico pessoal e profissional da homenageada.

Nos termos do Regimento Interno, cumpre à Comissão de constituição, Justiça e Redação analisar a proposição quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa. Assim, somos de parecer **pela aprovação do Projeto de Resolução n° 267/2025**.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 21 de 10 de 2025.



PRESIDENTE



RELATOR